



Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau no Estado do Maranhão
SINTEMA - FILIADO A FASUBRA/CTB
FUNDADO EM 30/08/1989 - CNPJ. 23.663.909/0001-25



PORTARIA SINTEMA N° 005/2020.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau no Estado do Maranhão – SINTEMA, no uso das prerrogativas que lhe confere ata de eleição e posse da Diretoria Sindicato é Pra Lutar, quadriênio 2016 / 2020;

Considerando a prevenção de contágio pelo Corona Vírus – COVID – 19;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

RESOLVE:

1. Manter suspensas as atividades administrativas na sede do Sindicato, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública de importância Internacional decorrente do Corona vírus – COVID 19, as quais estarão sendo prestada, na medida do possível, no ambiente residencial de cada funcionário, por meio dos telefones (98) 98835-2024 e (98) 98468-5439.
2. Essa medida não se aplica aos funcionários da vigilância, os quais terão suas escalas alteradas de forma a garantir a segurança do estabelecimento.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de maio de 2020.

Ademar Sena de Carvalho

Presidente SINTEMA.